



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024



Série

Número 229

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 532/2024

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 533/2024

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, na área de topografia, a afetar à Divisão de Regularização Patrimonial da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, da Direção Regional do Património.

Aviso n.º 534/2024

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 580/2024

Designa, em comissão de serviço, o Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, na qualidade de Autoridade de Saúde Regional.

Vogais efetivos:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Cláudia Patrícia Gonçalves Nóbrega, Chefe de Divisão de Regularização Patrimonial, da Direção Regional do Património.

Vogais suplentes:

- José Manuel Gomes Ferreira, Assistente Técnico (Topógrafo) afeto no âmbito do sistema centralizado da Secretaria Regional das Finanças à Direção Regional do Património;
- Dra. Cathy Góis Bento, Técnica Superior, afeta no âmbito do sistema centralizado da Secretaria Regional das Finanças à Direção Regional do Património.

15. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de dezembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 534/2024**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia em substituição do Secretário Regional das Finanças, de 16 de dezembro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Patrimonial, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, na sua atual redação.
 - b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro na sua atual redação.
 - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - d) Perfil pretendido:
 - i) Experiência na área de atribuições da Divisão Gestão Patrimonial, previsto no artigo 5º do Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, na sua atual redação;
 - ii) Boa capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
 - iv) Capacidade de planeamento e organização;
 - v) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - vi) Sentido crítico;
 - vii) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
2. Documentos a juntar ao requerimento:
- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Rui Nuno de Barros Cortez, Diretor Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo, Subdiretor Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais suplentes:

- Eng.º Décio Eustáquio Fernandes Teixeira dos Passos, Chefe de Divisão de Fiscalização e Acompanhamento Patrimonial, da Direção Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças.
- Dra. Helena Verónica Ribeiro de Sousa, Diretora de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de dezembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 580/2024

Sumário:

Designa, em comissão de serviço, o Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, na qualidade de Autoridade de Saúde Regional.

Texto:

O recém-aprovado Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro.

Com a predita alteração legislativa concretiza-se o reenquadramento do exercício das funções de autoridade de saúde no âmbito da atual estrutura orgânica e funcional do departamento governamental responsável pela área da saúde na administração regional autónoma da Madeira, reorganizando-se também os diversos níveis do referido exercício funcional, sendo que, na dependência hierárquica do membro do Governo Regional responsável pela área da saúde, a Autoridade de Saúde Regional é, simultaneamente, o coordenador do Gabinete da Autoridade de Saúde Regional e Emergências em Saúde Pública.

Tendo sido designada transitoriamente a Autoridade de Saúde Regional, nos termos do Despacho n.º 387/2023, de 31 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 204, Suplemento, de 31 de outubro de 2023, na sequência da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, cumpre designar a Autoridade de Saúde Regional em conformidade com a nova moldura legal.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, em conjugação com o n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro e com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro determino o seguinte: